

OPINIÃO

Mariana Matte¹

A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO NA VIDA DO ACADÊMICO DE DIREITO

Tudo começa com a difícil decisão de tentar descobrir, antes mesmo de conhecer, o que nos tornará profissionais realizados e felizes. Alguns acertam de primeira, outros, não têm tanta sorte assim e mudam de curso uma, duas, três vezes. Coisa de quem busca, incansavelmente, a felicidade.

No Curso de Direito, o aluno tem o dever de cursar, aproximadamente, um total de 232 créditos e ser aprovado no decorrer de cinco anos. Poucos são aqueles que dão início ao curso e já têm conhecimento do que será trabalhado e, menor ainda, é o número de alunos que já se identificam com alguma área específica. Ao ingressar na faculdade, tudo é novidade e pouco se sabe. O que se tem é a esperança de que o caminho certo está sendo trilhado.

As primeiras disciplinas se iniciam e mal se sabe o porquê da transferência daqueles conhecimentos. Muitas parecem monótonas, não agradam e, por vezes, nos fazem dizer em baixo tom: estou no curso errado. Porém, os semestres vão passando e a interligação das matérias começa a ocorrer. Agora sim as coisas estão ficando mais claras. Segue-se em frente, entretanto, nos falta alguma coisa, que ao certo, não sabemos o que é.

Então, estamos no quarto, quinto, sexto, outros no último semestre e eis que nos surge a oportunidade do estágio não obrigatório. Muito bem, vamos lá sentir de perto o que nos aguarda após a colação de grau. Como o Curso de Direito pode nos levar para diversos caminhos, tem-se a certeza de que não será possível, através de estágios, conhecer um pouco de cada um deles. Contudo, muitas coisas poderão ser desvendadas através de boas experiências.

Pois bem, e o que vem a ser um bom estágio? É aquele proporcionado em uma instituição que receba o estudante com carinho, disposta a realmente contribuir com o crescimento e desenvolvimento pessoal e intelectual do acadêmico. Um local formado por pessoas que veem no aprendiz o quanto ele quer aprender e, muito além de cumprirem fielmente o seu papel na instituição, doam um pouco de si ao estagiário, incentivando-o e reconhecendo a sua força de vontade e dedicação. Conquistado isso, o acadêmico, ao final do curso, sem sombras de dúvida, estará melhor preparado para a nova etapa que se inicia após a colação de grau.

Dito isso, anota-se o quão importante é o estágio não obrigatório na vida do acadêmico, não só do Curso de Direito, mas em todos os demais. É uma oportunidade que proporciona ao aluno sentimentos e sensações únicas, que, inobstante o esforço das instituições de ensino, não conseguem ser proporcionados de forma tão intensa em sala de aula. Ressalta-se, nada substitui o conhecimento doutrinário que é transmitido em classe, durante as aulas teóricas e também as práticas. Contudo, pode-se dizer, que isso não é o suficiente, razão pela qual, cabe ao acadêmico buscar, através das inúmeras instituições concedentes, um estágio capaz de torná-lo um aprendiz mais confiante e certo de suas escolhas.

Dessa forma, gostaria de deixar a seguinte mensagem aos acadêmicos, em especial, aos do Curso de Direito: ingressem em um estágio sempre que possível e identifiquem-se com as pessoas que estão dispostas a doarem um pouco de si a vocês.

Este artigo de opinião expressa a gratidão às instituições que me proporcionaram estágios maravilhosos, desde o quarto semestre do curso. No decorrer destes quatro anos, tenho a certeza de que nada melhor poderia ter ocorrido em minha vida. Todo o conhecimento intelectual e pessoal que me foi proporcionado e transmitido é insubstituível e de valor imensurável.